

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA DE NASARÉ DA SILVA SOUSA**, Analista Administrativo, matrícula nº 1043595, lotada na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, **08 (oito) dias** consecutivos de licença nojo, a partir de **25 de novembro de 2023**, em virtude do falecimento de seu irmão, nos termos da Declaração de Óbito apresentada (Id. 4972225).

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 25 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de dezembro de 2023.

Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro**, Secretária da Corregedoria, em 04/12/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4977056** e o código CRC **220E2A49**.

2.11. Portaria Nº 6450/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 04 de dezembro de 2023

Portaria Nº 6450/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 04 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id.3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 17991/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000138395-7,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ALANNA APARECIDA DE SOUSA MARTINS**, Assistente de Magistrado, matrícula nº 32210, lotada na Vara Única da Comarca de São Miguel do Tapuio-PI, para gozo de **02 (dois) dias de folgas**, a serem usufruídas nos dias **18 e 19 de dezembro de 2023**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 18 e 19/11/2023, conforme Certidão Nº 29324/2023 - PJPI/COM/SAOMIGTAP/FORSAOMIGTAP/VARUNISAOMIGTAP (Id. 4954099).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de dezembro de 2023.

Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro**, Secretária da Corregedoria, em 04/12/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4977415** e o código CRC **ED34A6F7**.

2.12. Acordo de Cooperação Técnica - Extrato Nº 18/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

Acordo de Cooperação Técnica - Extrato Nº 18/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 110/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000087740-9

PARTÍCIPE 1: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PARTÍCIPE 2: CENTRAL DE MANDADOS DO PRIMEIRO GRAU DA COMARCA DE TERESINA

PARTÍCIPE 3: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA (SEJUS)

PARTÍCIPE 4: DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

OBJETO/RESUMO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o cumprimento dos mandados de prisão civil pela Central de Mandados Unificada da Comarca de Teresina-PI, com fornecimento do apoio policial e transporte pela Corregedoria Geral de Justiça, a indicação da unidade prisional para a custódia do preso pela Secretaria de Estado da Justiça, e o apoio logístico, em caso de necessidade, à garantia da efetividade ao ato estatal pela Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para a consecução do objeto deste instrumento não haverá transferência de recursos entre os convenentes.

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá **vigência de 02 (dois) anos** a contar da data da sua publicação, podendo ser renovado, por igual prazo e de forma sucessiva, de acordo com o interesse público e a conveniência das partes.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023

ASSINATURA:

Documento assinado por **Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí.

Documento assinado por Juiz de Direito **MAURÍCIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO**, Coordenador da Central de Mandados Unificada da Comarca de Teresina

Documento assinado por Dr. **CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**, Secretário de Estado da Justiça (SEJUS).

Documento assinado por Delegado **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, Delegado Geral da Polícia Civil.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Melo Medeiros**, Analista Judiciário / Analista Administrativo, em 05/12/2023, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4979122** e o código CRC **13BD5871**.

2.13. Portaria Nº 6451/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 04 de dezembro de 2023

Portaria Nº 6451/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 04 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id.3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 17996/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000140028-2,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA CABRAL DE MELO**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 3341, lotada na Central de Mandados da Comarca de Picos-PI, para gozo de **05 (cinco) dias de folgas**, a serem usufruídas nos dias **18, 19, 20,**